

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

**ANO III – JANEIRO 2012** 



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense BS – Boletim de Serviço nº 01 de 31/01/2012

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro Aloizio Mercadante Oliva

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário Eliezer Moreira Pacheco

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor Francisco José Montório Sobral

#### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor José Carlos Brancher

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora Josete Mara Stahelin Pereira

#### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor Maurício Lehmann

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Pró-Reitor João Célio de Araújo

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor Fernando Dilmar Bitencourt

## **SUMÁRIO**

Portarias	04
Retificações	103
Portarias Conjuntas	106
Editais	155
Contratos	171
Substituição Remunerada - Concessão	178
Diárias	183

## **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 001/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial n° 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9°, da Lei n° 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital n° 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital n° 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato		Grupo/Cargo		Classe/Nível/	Código	de
				Padrão	Vaga	
DANIEL	RAMOS	701226 – Técnico	em	DI 01	0834657	
SCHUTZ		Tecnologia da Informa	ıção			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 002/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de

2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial n° 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial n° 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial n° 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9°, da Lei n° 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE ARAQUARI**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital n° 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital n° 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/	Código	de
		Nível/	Vaga	
		Padrão		
MOEMA HELENA	702001 - Professor do Ensino	DI 01	0839494	
KOCHE DE	Básico, Técnico e Tecnológico.			
ALBUQUERQUE	Área: Pedagogia/Educação			
KIEHM	Infantil.			

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 003/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial n° 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial n° 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial n° 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9°, da Lei n° 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense,

com Lotação no **CAMPUS DE RIO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/	Código	de
		Nível/	Vaga	
		Padrão		
LUIS FERNANDO	702001 – Professor do Ensino	DI 01	0691065	
NAZARI	Básico, Técnico e Tecnológico.			
	Área: Matemática.			

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 004/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9°, da Lei n° 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE SOMBRIO**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital n° 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital n° 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidat	to	Grupo/Cargo		Classe/Nível/	Código	de
				Padrão	Vaga	
TAISE SANTOS	MARTINS	701405 – Auxiliar Administração	em	CI 01	0301697	

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 005/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Tornar sem efeito, conforme o §1° e §6° do Art. 13 da Lei n° 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo da candidata ao cargo de Contador, **ISABEL KARASEK ROCHA**, feita através da Portaria n° 1.888/2011, de 18/11/2011, publicada no DOU em 22/11/2011, seção 2, página 17, para o Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 006/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial n° 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9°, da Lei n° 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital n° 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital n° 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme seque:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/	Código de Vaga
		Padrão	
THIAGO DE PAULA	701015 - Contador	EI 01	0326118
ESPINOSA			
GOUVEA			

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR Reitor Substituto

## PORTARIA Nº 007/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Dispensar, a partir de 18/12/2011 o servidor **ANTÔNIO MARCOS MARANGONI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786339, da Função Gratificada de Assessor Jurídico da Procuradoria, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

### PORTARIA Nº 008/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° INTERROMPER o período de férias do servidor ADALBERTO REINKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 0696167, no período de 03/01/2012 a 06/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para o dia 16/02/2012 a 19/02/2012.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 009/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31/12/2011, a servidora **TREISSI MARGUTI AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1853850, do Cargo comissionado de **substituta** da Pesquisadora Institucional, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR Reitor Substituto

#### **PORTARIA Nº 010/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **CLAÚDIO ADALBERTO KOLLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 0053078, no período de 18/01/2012 a 28/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **17/04/2012 a 28/05/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### **PORTARIA Nº 011/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, lotado no campus de Araquari, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 0053965, no período de 03/01/2012 a 15/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

- Art. 2° Determinar novo período de usufruto para 18/07/2012 a 31/07/2012; 17/09/2012 a 29/09/2012; 14/11/2012 a 30/11/2012.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR Reitor Substituto

#### **PORTARIA Nº 012/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

#### RESOLVE:

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786724, no período de 02/01/2012 a 20/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **07/05/2012 a 25/05/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR Reitor Substituto

#### **PORTARIA Nº 013/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias da servidora **BRUNHILDE BERG FROMMING**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1579248, no período de 13/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
  - Art. 2° Determinar novo período de usufruto para 01/02/2012.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 014/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000542/2011-39

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Matrícula n° 1507881, para realização de curso de Pós-Graduação Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, junto a Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH n° 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica n° 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- Art. 2° Determinar **Afastamento Integral** no período de 16/02/2012 a 16/02/2016.
  - Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data.

## ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 015/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000539/2011-15

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Capacitação á servidora **JAQUELINE POSSER GALLINA**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1218075, lotada no Campus Sombrio, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de **04/01/2012 a 17/02/2012**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2002 a 26/02/2007, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n. ° 9.527 de 10/12/97) e Decreto n° 5.707/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 016/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000522/2011-06,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1°, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARIA ANGÉLICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula n° 1105801, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2011, por ter concluído o Curso de "Formação Continuada em nível de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade", com carga horária de 180 horas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### **PORTARIA Nº 017/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000523/2011-42,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARIA GORETI ALESSIO CRISPIM**, ocupante do Cargo de Odontóloga, Matrícula n° 1159310, lotada no Campus de Camboriú, no período de 13/12/2011 a 10/02/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### **PORTARIA Nº 018/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000657/2011-53,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Matrícula n° 1753960, lotada no Campus de Concórdia, no período de

28/11/2011 a 05/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### **PORTARIA Nº 019/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000616/2011-67,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **NELSI SABEDOT**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 2334197, lotada no Campus de Concórdia, no período de 07/11/2011 a 07/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 020/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000658/2011-06,

#### RFSOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a)

**JÚLIO RAMOS JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Técnico de Alimentos e Laticínios, Matrícula nº 1618331, lotado no Campus de Concórdia, no período de 14/11/2011 a 19/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### **PORTARIA Nº 021/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000542/2011-16,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **CÁSSIO DE SOUZA GIABARDO**, ocupante do Cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula nº 1834638, lotado no Campus de Araquari, no período de 16/11/2011 a 17/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### **PORTARIA Nº 022/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000428/2011-88,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARA CRISTINA FISCHER RESE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1550147, lotada no Campus de Araquari, no período de 21/11/2011 a 20/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

### PORTARIA Nº 023/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000492/2011-08,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ELIZETI NIENCKOTTER**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 01609585, lotada no Campus de Rio do Sul, no período de 27/10/2011 a 07/11/2011 e 30/08/2011 a 02/09/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

## PORTARIA Nº 024/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001717/2011-12,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613364, lotada no Campus de Rio do Sul, no período de 24/11/2011 a 23/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### **PORTARIA Nº 025/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.000019/2012-72,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Declarar vago o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código n° **0672193**, ocupado pelo servidor **ADEMAR JACOB GAUER**, em conformidade com o Artigo 33, inciso IX, da Lei 8112/90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 026/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010.

RESOLVE.

Art. 1° - ALTERAR a programação de férias da servidora **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1753669, lotada no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, conforme abaixo:

DE: PARA:

Parcela 01: 13/02/2012 a 02/03/2012 Parcela 01: 31/01/2012 a 17/02/2012 Parcela 02: 10/07/2012 a 20/07/2012 Parcela 02: 09/07/2012 a 20/07/2012

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR REITOR SUBSTITUTO

#### PORTARIA Nº 027/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE,

Art. 1° - ALTERAR a programação de férias do servidor **ALEDSON ROSA TORRES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1836438, lotado no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, conforme abaixo:

DE:

Parcela 01: 19/01/2012 a 31/01/2012 Parcela 02: 15/07/2012 a 27/07/2012 Parcela 03: 02/09/2012 a 20/09/2012

PARA:

Parcela 01: **19/01/2012 a 12/02/2012** Parcela 02: **12/07/2012 a 31/07/2012** 

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR REITOR SUBSTITUTO

#### **PORTARIA Nº 028/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **GILMAR PAULINHO TRICHES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1164290, no período de 04/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
  - Art. 2° Determinar novo período de usufruto para o dia 11/02/2012.
  - Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 029/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° **ALTERAR** o período de férias da servidora **MORGANA SCHELLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1537347, inicialmente programado para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, determinando novo período de usufruto para **23/08/2012 a 21/09/2012.** 
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 030/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ANA MARISTELA OPALOSKI**, ocupante do cargo de Contador, lotada no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1536947, no período de 06/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
  - Art. 2° Determinar novo período de usufruto para 12/01/2012.
  - Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data.

## ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR Reitor Substituto

#### PORTARIA Nº 031/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Fica SUBDELEGADA COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos Campi de Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira, para praticar atos de nomeação/exoneração de Cargo de Direção (CD) e Designação/Dispensa de Função Gratificada (FG), no âmbito de seus Campi.
- Art. 2° Fica SUBDELEGADA COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos Campi de Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira, para praticar atos de alteração/interrupção/cancelamento/reprogramação de férias dos servidores, no âmbito de seus Campi.
- Art. 3° Os atos referenciados no art. 1° e art. 2° deverão estar em consonância com a legislação vigente para cada situação.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 032/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° ESTABELECER a Jornada de Trabalho dos servidores da Reitoria, de Terça à Sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, e Segundas-Feiras, das 13:00 as 19:00 horas, entre os dias 10 a 31/01/2012;
- Art. 2° DETERMINAR que a compensação do horário disposto no artigo anterior, seja realizada entre 01/02/2012 a 29/06/2012, no máximo de 02 (duas) horas por dia, devendo haver rigor no cumprimento e no controle de freqüência dos servidores por parte da chefia imediata.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 033/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ADILSON MAURO BARRIQUELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 1204834, no período de 09/01/2012 a 31/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **01/10/2012 a 23/10/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 034/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 2373144, lotado no Campus de sombrio, no período de 16/01/2012 a 15/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **01/07/2012 a 31/07/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 035/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1430573, lotado no Campus de sombrio, no período de

09/01/2012 a 15/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **31/12/2012 a 06/02/2013.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 036/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### RESOLVE:

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO JOSÉ GARBUIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1760873, lotado no Campus de sombrio, no período de 10/01/2012 a 31/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **31/12/2012 a 21/01/2013.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 037/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### RESOLVE:

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 2488615, lotado no Campus de sombrio, no período de 09/01/2012 a 29/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **16/02/2012 a 07/03/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 038/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010, portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9°, da Lei n° 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CONCÓRDIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital n° 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital n° 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme seque:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/	Código	de
		Nível/	Vaga	
		Padrão		
LUCIANO	702001 - Professor do Ensino	DI 01	0837781	
LEWANDOSKI	Básico, Técnico e Tecnológico.			
ALVARENGA	Área: Física I.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 039/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° DESIGNAR, a servidora **MARTA INÊS CALDART DE MELLO**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula n° 1753597, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense Reitoria.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 040/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012.

#### RESOLVE:

- Art. 1° EXONERAR, o servidor **RUBENS KUCHENBECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1457765, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense Reitoria.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 041/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° NOMEAR, o servidor **RUBENS KUCHENBECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n° 1457765, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Cerimonial e Eventos, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense Reitoria.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 042/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° DISPENSAR, o servidor **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786724, da função Gratificada de Coordenador de Projetos Especiais da Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação, Pró Reitoria de Extensão e Pró Reitoria de Ensino, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense Reitoria.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 043/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° NOMEAR, o servidor **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786724, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense Reitoria.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 044/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° EXONERAR, o servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 1106168, do Cargo Comissionado de Diretor Geral do Campus Videira, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 045/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR, o servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1106168, para exercer o Cargo Comissionado de Pró Reitor de Administração e Planejamento, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 046/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR, o servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 1681194, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Geral Pro Tempore, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 047/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° EXONERAR, o servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1101400, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral Pró-Têmpore, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Concórdia.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA N° 048/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° NOMEAR, o servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1101400, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Concórdia.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 049/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR, o servidor **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1203629, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral Pró-Têmpore, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 050/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR, o servidor **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1203629, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 051/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° EXONERAR, o servidor **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2106344, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral Pró-Têmpore, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Sombrio.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 052/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° NOMEAR, o servidor **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2106344, para o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Sombrio.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 053/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Tornar sem efeito, conforme o §1° e §6° do Art. 13 da Lei n° 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área Informática I, **WAGNER CARLOS MARIANI**, feita através da Portaria n° 1.891/2011, de 18/11/2011, publicada no DOU em 22/11/2011, seção 2, página 17, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Videira/Campus Avançado de Fraiburgo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 054/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010, portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9°, da Lei n° 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS VIDEIRA/ CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital n° 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital n° 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/	Código de Vaga
		Padrão	
WAGNER	702001 - Professor do Ensino	DI 01	0838177
FARIA DI	Básico, Técnico e Tecnológico.		
SOUZA	Área: Informática I.		

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 055/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000001/2012-91

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DANIEL FERNANDO ANDERLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula n° 1441254, Classe DI, Nível 2, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei n° 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **19/12/2011**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 056/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000532/2011-13

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula n° 1905449, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei n° 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **19/12/2011**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 057/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000015/2012-94

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MÁRCIO MARCELO PIFFER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula n° 1582583, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei n° 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **09/12/2011**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 058/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000016/2012-39

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **KLEBER VIEIRA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula n° 1903388, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei n° 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2012**.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 059/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000524/2011-97

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JOÃO CARLOS MORELATTO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159664, lotado(a) no Campus de Camboriú, no período de 15/12/2011 a 13/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 060/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000006/2012-14

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA FIGUEIREDO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1586703, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **14/12/2010**.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 061/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000005/2012-70

### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1°, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MIGUEL NECKEL MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Sombrio, Matrícula n° 0356295, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2012**, por ter concluído o Curso de **"Excel Básico"**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 062/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000011/2012-14

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1°, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **FABIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, Matrícula n° 1544954, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2012**, por ter concluído o Curso de **"Disseminadores de Educação Fiscal"**, com carga horária de 160 horas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 063/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000004/2012-12

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1°, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RODRIGO** 

**BOEING ALTHOFF**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1789080, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **28/12/2011**, por ter concluído o Curso de **"Formação de Governantes"**, com carga horária de 130 horas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 064/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000555/2011-18

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 08%, ao(a) servidor(a) **GUILHERME SASSÉ**, matrícula n° 1902361, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Campus de Rio do Sul, por ser portador(a) do Diploma de **"Conclusão do Ensino Médio"**, conforme o Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 e Decreto n° 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 065/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000003/2012-81

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI**, matrícula n° 1757326, ocupante do cargo de Administrador, do Campus de Sombrio, por ser portador(a) do Diploma de "**Especialização em Gestão financeira e de Custos**", conforme o Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 e Decreto n° 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **20/12/2011**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## **PORTARIA Nº 066/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000002/2012-36

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA FIGUEIREDO**, matrícula nº 1586703, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, do Campus de Sombrio, por ser portador(a) do Diploma de "Especialização em Educação Profissional integrada à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **21/12/2011**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## **PORTARIA Nº 067/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000521/2011-33

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **SILVIA MARINA RIGO**, matrícula nº 1904894, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Campus de Videira, por ser portador(a) do Diploma de **"Graduação em Administração"**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **12/12/2011**.
  - Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 068/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000551/2011-20

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula n° 1430573, da Classe DI, Nível 2 **para a Classe DI, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei n° 11.784/2008 e Ofício Circular n° 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **07/01/2012**.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 069/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000553/2011-19

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **DANIEL FERNANDO ANDERLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula n° 1441254, da Classe DI, Nível 2 **para a Classe DI, Nível 3,** de acordo com o Art. 120 da Lei n° 11.784/2008 e Ofício Circular n° 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **14/01/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA N° 070/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000551/2011-30

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **RICARDO SCOPEL VELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1450289, no período de **10/02/2012 a 21/02/2012**, incluindo Trânsito, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, a fim de participar do **8° Congresso Internacional de Ensino superior**, a realizar-se na cidade de Havana, República de Cuba, de acordo com o Art. 1° do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1° do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria n° 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## **PORTARIA Nº 071/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000550/2011-95

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o Afastamento do País, da servidora **PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1501988, no período de **10/02/2012 a 21/02/2012**, incluindo Trânsito, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, a fim de apresentar o Trabalho intitulado "A formação do docente como determinante na concepção de uma educação Democrática para a transformação social", no **8° Congresso Internacional de Ensino superior**, a realizar-se na cidade de Havana, República de Cuba, de acordo com o Art. 1° do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1° do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria n° 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 072/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário

Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000662/2011-66

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder Licença para Capacitação à servidora **ZULMIRA DEDONATTO PEDRON**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE n° 0049147, lotada no Campus Concórdia, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de **10/01/2012 a 09/03/2012**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2002 a 08/03/2007, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n. ° 9.527 de 10/12/97) e Decreto n° 5.707/2006.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 073/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **PAULO BRUSCHI**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula nº 1822165, lotado no Campus de Rio do Sul, no período de 10/01/2012 a 13/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **22/01/2012 a 25/01/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## **PORTARIA Nº 074/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### RESOLVE:

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SHEILA CARLETTO**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula nº 1754831, lotada no Campus de Videira, no período de 10/01/2012 a 13/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **29/01/2012 a 01/02/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 075/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012.

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106168, no período de 09/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
  - Art. 2° Determinar novo período de usufruto para 30/01/2012.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 076/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RUBENS KUCHENBECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 1457765, no período de 11/01/2012 a 12/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art. 2° Determinar novo período de usufruto para **31/07/2012 a 01/08/2012**.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 077/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** o período de férias do servidor **LUIZ ALBERTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1157900, inicialmente programado para o período de 16/01/2012 a 14/02/2012, determinando novo período de usufruto para **22/11/2012 a 21/12/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 078/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012.

### RESOLVE:

- Art. 1° **ALTERAR** o período de férias da servidora **MÁRCIA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1176631, inicialmente programado para o período de 16/01/2012 a 14/02/2012, determinando novo período de usufruto para **22/11/2012 a 21/12/2012**.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## **PORTARIA Nº 079/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755182, lotado no Campus de Concórdia, no período de 09/01/2012 a 19/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art. 2° Determinar novo período de usufruto para **09/04/2012 a 19/04/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 080/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **VOLMAR DE CÉSARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 0049087, lotado no Campus de Concórdia, no período de 09/01/2012 a 13/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **02/07/2012 a 06/07/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 081/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000518/2011-10

### **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto n° 977, de 10/09/1993, EMC n° 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa n° 12/93, ao(á) servidor(a) **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 1755556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Videira, a partir de 14/12/2011. Dependente: Gabriela Maria Gossler Rodrigues da Silva.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 082/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000540/2011-60

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. n° 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Matrícula 1837371, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Videira, no Período de **17/12/2011 a 24/12/2011**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 083/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000455/2011-91

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - REMOVER, a partir de 23/01/2012, a servidora **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1888739, lotada no Campus **de** Rio do Sul, **para** o Campus Videira/Campus Avançado de Luzerna, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 084/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando a Portaria nº 2229/2011, de 29 de dezembro de 2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - **CANCELAR**, a partir de 07/01/2012 a localização do servidor **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2106344, no setor de AGRICULTURA III;

Art. 2° - **CANCELAR** a Concessão de Adicional de Insalubridade do servidor **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2106344, lotado no Campus de Sombrio, Localizado no setor de AGRICULTURA III, em razão do exposto no § 2° do Art. 68 da Lei n° 8.112/90, e Art. 10 da Instrução normativa/SRH/MPOG n° 02 de 19 de fevereiro de 2010.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor *Pro Tempore*

### PORTARIA Nº 085/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000018/2012-28

#### RFSOLVE:

- Art. 1° Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CÁSSIO AURÉLIO SUSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula n° 1815765, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei n° 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2012**.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 086/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000036/2012-18

### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROSE MARI KLEPA SCHEFFER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico

e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1902175, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 087/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000037/2012-54

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **THIAGO FARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula n° 1901896, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei n° 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/12/2011**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 088/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000038/2012-07

### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DANIEL DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula n° 1902074, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei n° 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **06/12/2011**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 089/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000039/2012-43

### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula n° 1901858, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei n° 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 090/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000040/2012-78

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula n° 1901987, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei n° 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 091/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000035/2012-65

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula n° 1901320, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei n° 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 092/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000006/2012-54

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ESTANISLAU KANTOVISK FILHO**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1158631, ocupante do Cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 14, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, a partir de **02/01/2012**.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 093/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000002/2012-13

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1°, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **TAKANORI OGAWA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula n° 1694099, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **05/01/2012**, por ter concluído o Curso de **"HTML - Hypertext Markup Language - Básico"**, com carga horária de 90 horas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 094/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000001/2012-11

### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) **SANDRA MARA VALERIUS DAVI**, matrícula nº 1906289, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus de Concórdia, por ser portador(a) do Diploma de **"Graduação em Direito"**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2012**.
  - Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 095/2012, DE 13 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000557/2011-15

### RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos Artigos 215, e 217, inciso I, alínea "c" da lei 8.112/90, à Senhora FABIANA ALVES GOUVEIA na qualidade de companheira do ex-servidor Ademar Jacob Gauer, Siape 1182782, a partir da data do óbito.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 096/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR, o servidor **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049131, do cargo Comissionado de Pró-Reitor de Extensão, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## **PORTARIA Nº 097/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR, o servidor **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049131, para exercer o cargo Comissionado de Assessor de Implantação de Campus e de Políticas sociais, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 098/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° DESIGNAR, o servidor **JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1786519, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Ouvidoria, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 099/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR, o servidor **MAURÍCIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1160184, para exercer o cargo Comissionado de Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 100/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° DESIGNAR, a servidora **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1873684, para exercer a Função Gratificada de Assessora de Gabinete, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 101/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR o servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1156809, do cargo Comissionado de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## **PORTARIA Nº 102/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° NOMEAR o servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1156809, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Implantação de Campus e de Políticas Educacionais, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 103/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° EXONERAR o servidor **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3266509, do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 104/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° NOMEAR o servidor **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3266509, para o Cargo Comissionado de Diretor de Pesquisa e Inovação, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 105/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR o servidor **LUIZ ALBERTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 1157900, do Cargo Comissionado de Pró Reitor de Ensino, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## **PORTARIA Nº 106/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° NOMEAR o servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 0049142, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Humano e Social, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Reitoria.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 107/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR a servidora **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1189556, para exercer o Cargo Comissionado de Pró Reitora de Ensino, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 108/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° NOMEAR o servidor **JOÃO CÉLIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 1366897, para exercer o Cargo Comissionado de Pró Reitor de Pesquisa e Inovação, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Reitoria.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 109/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR o servidor **JOSÉ CARLOS BRANCHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 1109191, para exercer o Cargo Comissionado de Pró Reitor de Extensão, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 110/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 0049131, em exercício na Reitoria, no período de 17/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
  - Art. 2° Determinar novo período de usufruto para 24/01/2012.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 111/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1156809, em exercício na Reitoria, no período de

17/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

- Art. 2° Determinar novo período de usufruto para **16/02/2012**.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 112/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012.

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **NESTOR VALTIR PAZENHAGEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 3266509, em exercício na Reitoria, no período de 17/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
  - Art. 2° Determinar novo período de usufruto para **01/02/2012**.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 113/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° REPROGRAMAR as férias não usufruídas do servidor **OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1203629, no período de **09/01/2012** e **12/01/2012**, para usufruto no período de **23/04/2012** a **24/04/2012**.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 114/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 1101400, lotado no campus Concórdia, no período de **09/01/2012 e 12/01/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **21/01/2012 a 22/01/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 115/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

**RFSOLVE:** 

- Art. 1° EXONERAR, o servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1156809, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, do cargo de **Substituto** do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## **PORTARIA Nº 116/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° NOMEAR, o servidor **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2106168, Pró Reitor de Administração e Planejamento, para exercer o Cargo Comissionado de **Substituto** do Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 117/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

**RESOLVE:** 

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias da servidora **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1189556, lotada no Campus de Camboriú, no período de 16/01/2012 a 03/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art. 2° Determinar novo período de usufruto para **05/07/2012 a 13/07/2012; e 24/12/2012 a 02/01/2013.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 118/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012.

### **RESOLVE:**

- Art. 1° INTERROMPER o período de férias do servidor **JOÃO CÉLIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1366897, lotado no Campus de Rio do Sul, no período de 16/01/2012 a 10/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **21/07/2012 a 03/08/2012 e 17/12/2012 a 28/12/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 119/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000077/2012-04,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, Matrícula n° 0053078, no período de **18/01/2012 a 16/04/2012**, incluindo Trânsito, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, a fim de participar da disciplina "**Bases Sociológicas de La Agroecologia**" do Programa de Pós Graduação em Agroecologia da Universidad Internacional de Andalucia, na cidade de Baeza, Província der Jaén, Espanha, de acordo com o Art. 1° do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1° do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria n° 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor *Pro Tempore*

### PORTARIA Nº 120/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012 e, considerando o que consta nos processos nº 23353.000557/2011-15 e nº 23348.000085/2012-42,

#### RFSOLVE:

Art. 1° - Conceder **pensão vitalícia**, a partir da data do óbito, à FABIANA ALVES GOUVEIA, na qualidade de companheira do ex-servidor ADEMAR JACOB GAUER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1182782, falecido em 23/12/2011, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, alínea "c" e 218 da lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional n° 41, de 31/12/2003, observado o disposto no art. 2° inciso II da Lei n° 10.887, de 21/06/2004, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração a que o servidor fazia jus na data anterior ao óbito.

Art. 2° - Art. 1° - Conceder **pensão temporária**, a partir da data do óbito, à NADINE PAULA GAUER na qualidade de filha menor do ex-servidor ADEMAR JACOB GAUER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1182782, falecido em 23/12/2011, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 218 da lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional n° 41, de 31/12/2003, observado o

disposto no art. 2º inciso II da Lei nº 10.887, de 21/06/2004, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração a que o servidor fazia jus na data anterior ao óbito.

Art. 3° - Tornar sem efeito a portaria n° 095, de 13/01/2012, publicada no DOU de 17/01/2012.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor *Pro Tempore*

### **PORTARIA Nº 121/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando a Lei nº 8.666/93 e Legislações Suplementares,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° – DESIGNAR os servidores ANSELMO ELIAS DALSENTER, Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE 1101823; MÁRCIO RAMPELOTTI, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1102087, BERNARDO COUTO TANCREDO, Administrador, Matrícula nº 1786366, LEANDRO PADILHA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula 1660948, DIEGO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula 1854755, MARCELO DARLAN HERPICH, Assistente em Administração, Matrícula 1868335, PATRIC DOUGLAS GRISELI, Administrador, Matrícula 1786359, DIORGES EVANDRO GUESSI, Engenheiro Civil, Matrícula 1757009 e MARCELO BRADACZ LOPES, Arquiteto e Urbanista, Matrícula 1754373, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal Catarinense, para o Exercício de 2012.

- Art. 2° Revogar a portaria n° 660/2011, de 10 de maio de 2011.
- Art.3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor *Pro Tempore*

### **PORTARIA Nº 122/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando a portaria nº 109/2012, de 16 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

- Art. 1° **CANCELAR**, a partir de 01/01/2012 a localização do servidor JOSÉ CARLOS BRANCHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1109191, no setor de AGRICULTURA II;
- Art. 2° **CANCELAR** a Concessão de Adicional de Insalubridade do servidor JOSÉ CARLOS BRANCHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1109191, lotado no Campus de Sombrio, Localizado no setor de AGRICULTURA II, em razão do exposto no § 2° do Art. 68 da Lei nº 8.112/90, e Art. 10 da Instrução normativa/SRH/MPOG n° 02 de 19 de fevereiro de 2010.
  - Art.3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor *Pro Tempore*

## **PORTARIA Nº 123/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106168, no período de 16/01/2012 a 30/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **14/09/2012 a 28/09/2012.**

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 124/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012.

#### RESOLVE:

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias da servidora **JAMILE DELAGNELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811291, no período de 17/01/2012 a 25/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **24/12/2012 a 01/01/2013.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## **PORTARIA Nº 125/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1104363, em exercício no Campus Avançado de Ibirama, no período de 23/01/2012 a 29/01/2012, para atender necessidades

de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2° - Determinar novo período de usufruto para **28/07/2012 a 03/08/2012.** 

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 126/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010, portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9°, da Lei n° 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS RIO DO SUL**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital n° 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital n° 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme seque:

		1	1
Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/	Código de
		Padrão	Vaga
KELI	702001 - Professor do Ensino	DI 01	0847120
CRISTINA	Básico, Técnico e Tecnológico.		
MAURINA	Área: Física I.		

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 127/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000550/2011-85

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **GUSTAVO GOBBO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE n° 2461438, lotado no Campus Sombrio, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **01/02/2012 a 30/04/2012**, referente ao período aquisitivo de 19/07/2004 a 18/07/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n. ° 9.527 de 10/12/97) e Decreto n° 5.707/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## PORTARIA Nº 128/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000008/2012-11

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do Cargo de Servente de Obras, Matrícula n° 1105061, lotado(a) no Campus de Sombrio, no período de 31/12/2011 a 14/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 129/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000004/2012-65

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SILVANA FACCIN DA ROSA**, ocupante do Cargo de Revisor de Textos, Matrícula n° 0378825, lotado(a) no Campus de Camboriú, no período de 19/12/2011 a 27/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 130/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000003/2012-11

### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JORGE JOSÉ SETTI**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula n° 1160168, lotado(a) no Campus de Camboriú, no período de 26/12/2011 a 06/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 131/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000542/2011-49

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**, ocupante do Cargo de Contador, Matrícula n° 1536947, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, no período de 05/12/2011 a 29/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 132/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000664/2011-55

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANA MARIA DA SILVA CURADO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1198604, lotado(a) no Campus de Concórdia, no período de 28/11/2011 a 13/01/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 133/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000001/2012-21

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **VENÂNCIA PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Matrícula n° 1160148, lotado(a) no Campus de Camboriú, no período de 16/12/2011 a 30/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 134/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000552/2011-84

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ADILSON TADEU BASQUEROTE SILVA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula n° 1859066, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, no período de 15/12/2011 a 24/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 135/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000554/2011-63

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **GILNEI MAGNUS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1105939, lotado(a) no Campus de Sombrio, no período de 28/11/2011 a 07/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 136/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000009/2012-58

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, ocupante do Cargo de Marceneiro, Matrícula n° 1106133, lotado(a) no Campus de Sombrio, no período de 20/12/2011 a 26/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 137/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000603/2011-98

#### RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Licença prêmio por assiduidade ao servidor **ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 0049116, lotado no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **04/02/2012 a 03/05/2012**, referente ao período aquisitivo de 07/02/1991 a 06/02/1996, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n. ° 9.527 de 10/12/97).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 138/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000005/2012-18

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença para Capacitação á servidora **SIMONE MARQUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 0362724, lotada no Campus Camboriú, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de **22/02/2012 a 06/04/2012**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2002 a 30/06/2007, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n. ° 9.527 de 10/12/97) e Decreto n° 5.707/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 139/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000535/2011-37

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ALGIMIRO DE ANDRADES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE n° 1105051, lotado no Campus Sombrio, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **23/02/2012 a 22/04/2012**, referente ao período aquisitivo de 18/01/2005 a 17/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n. ° 9.527 de 10/12/97) e Decreto n° 5.707/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 140/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000083/2012-53

RFSOI VF:

- Art. 1° REMOVER, a partir de 23/01/2012, a servidora **MÁRCIA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1176631, **da** Reitoria, **para** o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea "a", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 141/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012.

#### **RFSOLVE:**

- Art. 1° DESIGNAR o servidor **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, Matrícula SIAPE 1754371, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, para atuar como responsável pela elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização das obras no Campus Videira/Campus Avançado Luzerna/Campus Avançado Fraiburgo, para o exercício de 2012.
- Art. 2° Caberá ao servidor a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para as obras realizadas no ano de 2011.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 142/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 0049142, lotado no Campus de Concórdia, em exercício na Reitoria, no período de 23/01/2012 a 05/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **28/07/2012 a 10/08/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 143/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando a Portaria nº 70, de 20 de Janeiro de 2012, publicada no DOU em 23/01/2012

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **CANCELAR**, a partir de 22/01/2012 a localização do servidor **JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE n° 1817223, no Laboratório de Eletrotécnica;
- Art. 2° **CANCELAR** a Concessão de Adicional de Periculosidade do servidor **JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE n° 1817223, lotado no Campus de Videira, Localizado no Laboratório de Eletrotécnica, em razão do exposto no § 2° do Art. 68 da Lei n° 8.112/90, e Art. 10 da Instrução normativa/SRH/MPOG n° 02 de 19 de fevereiro de 2010.
  - Art.3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 144/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° REPROGRAMAR as férias não usufruídas da servidora **ROSEMERI APARECIDA MARCON**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Camboriú, Matrícula SIAPE 1786551, no período de 14/12/2011 a 31/12/2011, para usufruto no período de 30/01/2012 a 16/02/2012.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## **PORTARIA Nº 145/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000075/2012-15

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DOUGLAS HORNER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio Do Sul, matrícula n° 1901863, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei n° 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **16/01/2012**.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### PORTARIA Nº 146/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000026/2012-95

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JACKSON MALLMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula n° 1907024, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei n° 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 147/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.001741/2011-43

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDA AMBRÓSIO**, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula 1786615, ocupante do Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **25/11/2011**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 148/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000007/2012-69

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1°, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO GOBBO**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) no Campus de Sombrio, Matrícula n° 2461438, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2012**, por ter concluído o Curso de **"Gestão de Pessoas e de Processos"**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 149/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000012/2012-00

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1°, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MAURÍCIO PERIN DA ROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1667686, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **12/01/2012**, por ter concluído o Curso de **"Organização de Bibliotecas"**, com carga horária de 120 horas.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 150/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000499/2011-81

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **AUTORIZAR** o afastamento, da servidora **FERNANDA GUIMARAES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Araquari, Matrícula nº 1488612, para realização de curso de Pós-Graduação Doutorado em Aquicultura, junto a Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH n° 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica n° 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- Art. 2° Determinar **Afastamento Integral** no período de 04/02/2012 a 30/08/2015.
  - Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 151/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1816600, lotada no Campus Avançado de Blumenau, **no dia 25/01/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
  - Art. 2° Determinar novo período de usufruto para o dia 11/02/2012.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## **PORTARIA Nº 152/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° DISPENSAR, **a partir de 25/01/2012**, a servidora **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1816600, da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Avancado de Blumenau.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 153/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000078/2012-41

### **RESOLVE:**

- Art. 1° REMOVER, **a partir de 25/01/2012**, a servidora **SÔNIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1816600, **do** Campus Avançado de Blumenau, **para** o Campus Avançado de Ibirama, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea "a" da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 154/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

#### RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR os servidores listados abaixo a dirigirem os veículos oficiais da Reitoria do IFCatarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO			CNH
Fernando Dilmar De	1106168	Pró	Reitor	de	03665984527
Bitencourt		Adminis	stração	е	
		Planeja	mento		
Maurício Lehmann	1160184	Pró	Reitor	de	01820339501
		Desenv	olvimento		
		Instituc	ional		
Josete Mara Stahelin	1189556	Pró Reitora de Ensino		02738086271	
Pereira					
José Carlos Brancher	1109191	Pró Reitor de Extensão 0048		00481407677	

João Célio De Araújo	1366897	Pró Reitor de Pesquisa e	02130143748
		Inovação	
Neri Jorge Golynski	0049142	Diretor de	00221782877
		Desenvolvimento	
		Humano e Social	
Manuir Schons	1786724	Chefe de Gabinete	01911075695

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 155/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - DISPENSAR, a partir de 22/01/2012 o servidor **BERNARDO COUTO TANCREDO**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786366, da Função Gratificada de Chefe do setor de Compras, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 156/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9°, da Lei n° 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus de **ARAQUARI**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital n° 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital n° 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme seque:

Candidato		Grupo/Cargo	Classe/Nível/	Código de Vaga
			Padrão	
JERUSA	DE	701015 - Contador	EI 01	0828019
OLIVEIRA				
MACHADO				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

## **PORTARIA Nº 157/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias da servidora **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca Matrícula nº 1101402, em exercício na Reitoria, no período de 26/01/2012 a 27/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **15/03/2012 a 16/03/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### **PORTARIA Nº 158/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1156809, em exercício na Reitoria, no período de 30/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
  - Art. 2° Determinar novo período de usufruto para 17/02/2012.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 159/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000015/2012-15

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **GENUINO NEGRI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 0049088, lotado no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **22/02/2012** a **21/05/2012**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2003 a 31/07/2008, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n. ° 9.527 de 10/12/97) e Decreto n° 5.707/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 160/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.000087/2012-31

#### RFSOLVE:

- Art. 1° Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2° e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SAIONARA GARCIA DOTTO**, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula 1754140, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **02/08/2011**.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 161/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOÃO BATISTA RÉUS ÁVILA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula n° 1157670, lotado no Campus Avançado de Ibirama, no período de 23/01/2012 a

31/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **02/07/2012 a 10/07/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 162/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000026/2012-25

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 30/01/2012, a servidora **ANE ELISA PAIM**, Matrícula n° 1757413, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, código da vaga 0831310, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei n° 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3° e 4° da mesma lei.
  - Art. 2° Declarar vago o referido cargo.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 163/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010, portaria interministerial nº

56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial n° 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial n° 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9°, da Lei n° 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital n° 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital n° 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato			Grupo/Cargo	Classe/	Código	de
				Nível/	Vaga	
				Padrão		
ÍCARO	ILO	DA	702001 - Professor do Ensino	DI 01	0845165	
SILVA			Básico, Técnico e Tecnológico.			
			Área: Física I.			

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

### PORTARIA Nº 164/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2106168, Pró Reitor de Administração e Planejamento, do Cargo Comissionado de **Substituto** do Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### **PORTARIA Nº 165/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° NOMEAR, o servidor **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2106168, Pró Reitor de Administração e Planejamento, para exercer o Cargo Comissionado de **Substituto** do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### PORTARIA Nº 166/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **WALTER SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1106331, no período de

30/01/2012 a 31/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

- Art.  $2^{\circ}$  Determinar novo período de usufruto para **16/02/2012 a 17/02/2012.** 
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### **PORTARIA Nº 167/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **INTERROMPER** o período de férias do servidor **WALTER SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1106331, no período de 06/02/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.
  - Art. 2° Determinar novo período de usufruto para 18/02/2012.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### PORTARIA Nº 168/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RFSOLVE:** 

- Art. 1° **DESIGNAR** a servidora **NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1871777, para desempenhar as funções abaixo:
  - Gestora de Diárias e Passagens;
  - Gestora de Contratos:
- Responsável pelo protocolo da Pró Reitoria de Administração e Planejamento, bem como no Departamento de Administração e Planejamento;
  - Demais atribuições inerentes ao cargo;
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### PORTARIA Nº 169/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000015/2012-84

### **RESOLVE:**

- Art. 1° REMOVER, a partir de 01/02/2012, a servidora **GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n° 1792420, lotada no Campus **de** Araquari, **para** o Campus Sombrio, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### **PORTARIA Nº 170/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000037/2012-13

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **DAIANA HENRIQUE MARIA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 1588137, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de **19/12/2011 a 22/12/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### **PORTARIA Nº 171/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000025/2012-41

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do Cargo de Servente de Obras, Matrícula n° 1105061, lotado no Campus de Sombrio, no período de 15/01/2012 a 26/02/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### PORTARIA Nº 172/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000617/2011-10

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANA MARIA DA SILVA CURADO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1198604, lotada no Campus de Concórdia, no período de 30/10/2011 a 24/11/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### **PORTARIA Nº 173/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - **DESIGNAR** a servidora **CAROLYNE DE BARBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1887124, CPF 047.915.619-02, para atuar como Fiscal do contrato n° 74/2011 – ALL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 05.619.239/0001-68.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### **PORTARIA Nº 174/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

- Art. 1° **DESIGNAR** a servidora **CAROLYNE DE BARBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1887124, CPF 047.915.619-02, para atuar como Fiscal do contrato n° 75/2011 MUDANÇAS SAMUCA LTDA ME, CNPJ: 04.559.137/0001-31.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### **PORTARIA Nº 175/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° **DESIGNAR** a servidora **CAROLYNE DE BARBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1887124, CPF 047.915.619-02, para atuar como Fiscal do contrato n° 76/2011 PROMOLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA EPP, CNPJ: 11.515.036/0001-24.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

## **PORTARIA Nº 176/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - AUTORIZAR os servidores listados abaixo a dirigirem os veículos oficiais da Reitoria do IFCatarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CNH
ALINE LOUISE DE	1488208	Assessora da Pró-Reitoria	02415144887
OLIVEIRA		de Extensão.	
IVAR ANTÔNIO	1525749	Coordenador do	01830426947
SARTORI		Programa de Pós	
		Graduação e Educação a	
		Distância	

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### **PORTARIA Nº 177/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000220/2011-08

### **RESOLVE:**

Art. 1° - REMOVER, a partir de 01/02/2012, o servidor **RICARDO REGHELIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1303413, lotado no Campus **de** Rio do Sul, **para** o Campus Avançado de São Francisco do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

## PORTARIA Nº 178/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000074/2011-71

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° REMOVER, a partir de 01/02/2012, a servidora **MARIA LENIR STUPP**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE n° 1786838, lotada no Campus Avançado **de** São Francisco do Sul, **para** o Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### **PORTARIA Nº 179/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000210/2011-54

#### RESOLVE:

- Art. 1° REMOVER, a partir de 01/02/2012, a servidora **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1763038, lotada no Campus **de** Sombrio, **para** o Campus de Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

# **RETIFICAÇÕES**

Na portaria n° 2.181/2011 de 22/12/2011, publicada no DOU n° 246 de 23/12/2011, seção 2, pág. 24. **Onde se lê**: "0838850". **Leia-se**: "0838079".

## ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR Reitor Substituto

Na portaria n° 878/2011 de 01/07/2011. **Onde se lê**: "Localizar o(a) servidor(a) **MARCELO SOARES DARÉLLA**, Matrícula nº 1105088, ocupante do cargo de Médico Veterinário no Campus Sombrio, nos Setores de Agricultura I, II e III". **Leia-se**: "Localizar o(a) servidor(a) **MARCELO SOARES DARÉLLA**, Matrícula nº 1105088, ocupante do cargo de Médico Veterinário no Campus Sombrio, nos Setores de Zootecnia I, II, III e Laboratório Veterinário".

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

Na portaria n° 2.218/2011 de 29/12/2011. Que concedeu Progressão por capacitação à servidora **NOARA TEÓFILO KLABUNDE**. Onde se lê: "Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01". Leia-se: "Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02".

### ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR Reitor Substituto

Na portaria n° 2.219/2011 de 29/12/2011. Que concedeu Progressão por capacitação ao servidor **GIORGE VANZ. Onde se lê**: "Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01". **Leia-se**: "Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02".

## ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR Reitor Substituto

Na portaria n° 2.220/2011 de 29/12/2011. Que concedeu Progressão por capacitação à servidora **CASSIANA SCHMIDT. Onde se lê**: "Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01". **Leia-se**: "Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02".

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

Na portaria n° 048/2012 de 10/01/2012, publicada no DOU n° 09 de 12/01/2012, seção 2, pág. 14. **Onde se lê**: "para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2". **Leia-se**: "Para exercer, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2".

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

Na portaria n° 050/2012 de 10/01/2012, publicada no DOU n° 09 de 12/01/2012, seção 2, pág. 15. **Onde se lê**: "para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2". **Leia-se**: "Para exercer, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2".

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

Na portaria n° 052/2012 de 10/01/2012, publicada no DOU n° 09 de 12/01/2012, seção 2, pág. 15. **Onde se lê**: "para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2". **Leia-se**: "Para exercer, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2".

Na portaria n° 156/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU em 27/01/2012, seção 2, pág. 10. **Onde se lê**: "JERUSA DE OLIVEIRA MACHADO". **Leia-se**: "JERUSA OLIVEIRA MACHADO".

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

Na portaria n° 139/2012, de 19 de janeiro de 2012. Que concedeu Licença para capacitação ao servidor **ALGIMIRO DE ANDRADES. Onde se lê**: "a contar de 23/02/2012 a 22/04/2012". **Leia-se**: "a contar de 23/02/2012 a 22/05/2012".

# FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor Pro Tempore

Na portaria nº 073/2012, de 11 de janeiro de 2012. **Onde se lê**: "Determinar novo período de usufruto para **22/01/2012 a 25/01/2012**". **Leia-se**: "Determinar novo período de usufruto para **23/01/2012 a 26/01/2012**".

## FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL Reitor

### PORTARIAS CONJUNTAS

## PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR, a partir de 11/12/2011, o(a) servidor(a) **EDNEI LUIS BECHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1758729, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### Antônio Alir Dias Raitani Júnior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

### Adalberto Reinke

Diretor-Geral Campus Sombrio

### PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

### **RESOLVEM:**

Art. 1° - EXONERAR a partir de 16/01/2012, o servidor **AFRÂNIO AUSTREGÉSILO THIEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 1159661, Diretor do Departamento de Ensino, do Cargo Comissionado de **Substituto** do Diretor Geral Pro Tempore, Código CD-02, do

Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Augusto Vitório Servelin Diretor-Geral Campus Camboriú

### PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

### **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR a partir de 16/01/2012, o servidor **EDISON GARCIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 1158372, para o Cargo Comissionado de **Substituto** do Diretor Geral Pro Tempore, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Augusto Vitório Servelin Diretor-Geral Campus Camboriú

### PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

**RESOLVEM:** 

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MARIA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula n° 277525, para SUBSTITUIR o Coordenador de Mecanização e Transportes do Departamento de Infraestrutura, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-02, no período de **02/01/2012** a **03/02/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Augusto Vitório Servelin Diretor-Geral Campus Camboriú

### PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

### **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR o servidor **EDENIR ROGGE**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Matrícula n° 1159386, para SUBSTITUIR o Diretor do Departamento de Produção e Infraestrutura, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **30/12/2011 a 12/01/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

### Augusto Vitório Servelin

Diretor-Geral Campus Camboriú

### PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR o servidor **EDENIR ROGGE**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Matrícula n° 1159386, para SUBSTITUIR o Diretor do Departamento de Produção e Infraestrutura, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **07/02/2012 a 21/02/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## **Augusto Vitório Servelin**

Diretor-Geral Campus Camboriú

## PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **LUÍZ GONZAGA CECHET**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula n° 1160336, para SUBSTITUIR o Coordenador de Cooperativa-Escola, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-02, no período de **02/01/2012 a 03/02/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## **Augusto Vitório Servelin**

Diretor-Geral Campus Camboriú

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **LAIRTON LUIZ ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula n° 1377938, para SUBSTITUIR o Coordenador de Fitotecnia, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-01, no período de **02/01/2012 a 03/02/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Augusto Vitório Servelin Diretor-Geral Campus Camboriú

## PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

## **RESOLVEM:**

Art. 1° - EXONERAR a partir de 09/01/2012, o servidor **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507881, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## **Carlos Antônio Krause** Diretor-Geral Pro Tempore

Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - EXONERAR a partir de 09/01/2012, o servidor **GILNEI MAGNUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1105939, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Ensino, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - EXONERAR a partir de 09/01/2012, o servidor **LUÍS ANTÔNIO BIULCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 2106077, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Integração com Comunidade, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - EXONERAR a partir de 09/01/2012, a servidora **ROSE MARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula n° 1105919, do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - EXONERAR a partir de 09/01/2012, o servidor **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do cargo de Servente de obras, Matrícula nº 1105061, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 014/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

## **RESOLVEM:**

Art. 1° - EXONERAR a partir de 09/01/2012, o servidor **ANTÔNIO GUADANHIM SIMÃO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula n° 1127736, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - EXONERAR a partir de 09/01/2012, o servidor **LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 1105073, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

### PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### RESOLVEM:

Art. 1° - NOMEAR a partir de 09/01/2012, o servidor **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 1430573, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## **Carlos Antônio Krause**

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR a partir de 09/01/2012, o servidor **DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2373144, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Ensino, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR a partir de 09/01/2012, o servidor **ÉLITON PIRES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1456271, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Extensão, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 019/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

## **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR a partir de 09/01/2012, a servidora **EUNICE MARIA CASTELAN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n° 1105868, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 020/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR a partir de 09/01/2012, o servidor **JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2488615, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 021/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria N° 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR a partir de 09/01/2012, o servidor **FERNANDO JOSÉ GARBUIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1760873, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Produção, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 022/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### RESOLVEM:

Art. 1° - NOMEAR a partir de 09/01/2012, a servidora **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 1106332, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 023/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **LUIZ CARLOS MINUSSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 6049000, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 024/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, a servidora **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula n° 0049122, da Função Gratificada de Assistente de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## **Carlos Antônio Krause** Diretor-Geral Pro Tempore

# Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 025/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### RESOLVEM:

Art. 1° - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, a servidora **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 1106332, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 026/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula n° 2090834, da Função Gratificada de Chefe de Assessor do DDE, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

## **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula n° 1668138, da Função Gratificada de Assessor do DDE, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 028/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, a servidora **BENILDE MARIA CERVO**, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1109214, da Função Gratificada de Coordenadora da Coordenação de Supervisão Pedagógica, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 029/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

## RESOLVEM:

Art. 1° - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, a servidora **ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 1164199, da Função Gratificada de Coordenadora do Ensino Médio, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 030/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, a servidora **CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Odontológo, Matrícula n° 1106570, da Função Gratificada de Coordenadora de Projetos e Convênios, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 031/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### RESOLVEM:

Art. 1° - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **FERNANDO JOSÉ GARBUIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 1760873, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 032/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

## **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **LUÍS FERNANDO ROSA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 0049064, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 033/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **DION CÓRDOVA MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1106284, da Função Gratificada de Coordenador de Estágios e Empregabilidade, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **ALGEMIRO DE ANDRADES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Matrícula n° 1105051, da Função Gratificada de Coordenador de Assistência ao Educando, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 035/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### RESOLVEM:

Art. 1° - DISPENSAR a partir de 09/01/2012, o servidor **VIRGÍLIO SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Matrícula n° 1323488, da Função Gratificada de Coordenador de Agricultura, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### RESOLVEM:

Art. 1° - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, o servidor **CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula n° 2090834, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### **Carlos Antônio Krause**

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 037/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, o servidor **LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 1105073, para a Função Gratificada de Assistente de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 038/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, a servidora **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 0049122, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 039/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, o servidor **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula n° 1786853, para exercer a Função Gratificada de Assessor do DDE, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### RESOLVEM:

Art. 1° - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, a servidora **ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1164199, para exercer a Função Gratificada de Assessora do DDE – Unidade Urbana, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria N° 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

- Art. 1° DESIGNAR a partir de 09/01/2012, a servidora **ANA MARIA DE MORAES**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1589799, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Supervisão Pedagógica, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense Campus Sombrio.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

- Art. 1° DESIGNAR a partir de 09/01/2012, ao servidor **MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula n° 1758547, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Plantões, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense Campus Sombrio.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause

## PORTARIA CONJUNTA Nº 043/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, a servidora **NARACELIS POLETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 1758477, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore

Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 044/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

## RESOLVEM:

Art. 1° - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, o servidor **DION CÓRDOVA MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1106284, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Estágios e Empregabilidade, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 045/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### RESOLVEM:

Art. 1° - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, o servidor **JOÉDIO BORGES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 2613577, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

# Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 046/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria N° 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, a servidora **OLÍVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula n° 1788842, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Assistência ao Educando, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 047/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DESIGNAR a partir de 09/01/2012, o servidor **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula n° 1109219, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Agricultura, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

## PORTARIA CONJUNTA Nº 048/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - EXONERAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507881, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral **Substituto**, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 049/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - EXONERAR, a partir de 09/01/2012, o servidor **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula nº 1507881, da Função de Ordenador de Despesas **Substituto**, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 050/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - EXONERAR, a partir de 09/01/2012, o servidor **ADALBERTO REINKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 0696167, da função de Ordenador de Despesas do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 051/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

- Art. 1° **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, o servidor **GILNEI MAGNUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1105939, do Cargo Comissionado de Diretor **Substituto** do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense Campus Sombrio.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 052/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

- Art. 1° **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, a servidora **BENILDE MARIA CERVO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1109214, do Cargo Comissionado de **Substituta** da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense Campus Sombrio.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 053/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

### **RESOLVEM:**

- Art. 1° **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, o servidor **DION CÓRDOVA MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1106284, do cargo Comissionado de **Substituto** da Coordenação-Geral de Integração com a Comunidade, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense Campus Sombrio.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 054/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

## RESOLVEM:

- Art. 1° **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, a servidora **EUNICE MARIA CASTELAN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE n° 1105868, do Cargo Comissionado de **Substituta** da Coordenação Geral de Assistência ao Educando, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense Campus Sombrio.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 055/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, o servidor **LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1105073, do Cargo Comissionado de Diretor **Substituto** do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 056/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, o servidor **ÉLITON PIRES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 1456271, do Cargo Comissionado de **Substituto** da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

### PORTARIA CONJUNTA Nº 057/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - **EXONERAR**, a partir de 09/01/2012, a servidora **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 049122, do Cargo Comissionado de **Substituta** da Coordenação-Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause

## PORTARIA CONJUNTA Nº 058/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 09/01/2012, o servidor **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 2106344, para exercer a função de Ordenador de Despesas do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 059/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

### **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 09/01/2012, o servidor **JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 2488615, para exercer a Função de Ordenador de Despesas **Substituto**, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## **Carlos Antônio Krause**

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 060/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 2488615, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral **Substituto**, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 061/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria N° 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

- Art. 1° NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, Assistente em Administração, Matrícula n° 1106332, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora **Substituta** do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense Campus Sombrio.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore

Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 062/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

### **RESOLVEM:**

- Art. 1° NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 2373144, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor **Substituto** do Departamento de Desenvolvimento Educacional , Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense Campus Sombrio.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore

Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 063/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **ANA MARIA DE MORAES**, Pedagogo/Área, Matrícula n° 1589799, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Ensino **Substituta**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 064/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **LUCIANO MARINHO EMERIM**, Assistente em Administração, Matrícula n° 1453319, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Extensão **Substituto**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

## Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore

Oretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 065/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### RESOLVEM:

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **MARISETE DAGOSTIN DAROS**, Cozinheiro, Matrícula nº 1058089, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando **Substituta**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

## PORTARIA CONJUNTA Nº 066/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

# **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, Técnico em Agropecuária, Matrícula n° 1109219, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Produção **Substituto**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

# PORTARIA CONJUNTA Nº 067/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

# **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 09/01/2011, o(a) servidor(a) **LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1105073, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Administração e Finanças **Substituto**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

# PORTARIA CONJUNTA Nº 068/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

# **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012, o(a) servidor(a) **ALGEMIRO DE ANDRADES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Matrícula n° 1105051, da Função Gratificada de **Substituto** da Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

# Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

# PORTARIA CONJUNTA Nº 069/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012, o(a) servidor(a) **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula n° 1786853, da Função Gratificada de **Substituto** do Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

# PORTARIA CONJUNTA Nº 070/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

#### RESOLVEM:

Art. 1° - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012, o(a) servidor(a) **ANA MARIA DE MORAES**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula n° 1589799, da Função Gratificada de Coordenadora **Substituta** de Supervisão Pedagógica, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore
Instituto Federal Catarinense

### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

# PORTARIA CONJUNTA Nº 071/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

# RESOLVEM:

Art. 1° - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012, o(a) servidor(a) **CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786657, da Função Gratificada de **Substituto** do Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional - Unidade Sombrio, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

# PORTARIA CONJUNTA Nº 072/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

## **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012, o(a) servidor(a) **LUÍS ANTONIO BIULCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 2106077, da Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Extensão, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

# PORTARIA CONJUNTA Nº 073/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

# **RESOLVEM:**

Art. 1° - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012 a servidora **ROSEMARY DE FÁTIMA DE ASSIS DOMINGOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1810835, da Função Gratificada de **Substituta** da Coordenadora do Curso de Ensino Médio, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

# PORTARIA CONJUNTA Nº 074/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012 o servidor **AGNALDO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula n° 1811920, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete **Substituto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

# Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

# PORTARIA CONJUNTA Nº 075/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012 a servidora **LÔNIA LÚCIA LIED**, ocupante do cargo de Lavadeiro, Matrícula nº 1105896, para exercer a Função Gratificada de Assessora **Substituta** do DDE – Unidade Urbana, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

#### Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

# PORTARIA CONJUNTA Nº 076/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

# **RESOLVEM:**

- Art. 1° DESIGNAR, a partir de 09/01/2012 a servidora **DAISE DA SILVEIRA MANENTI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula n° 1773256, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora **Substituta** de Supervisão Pedagógica, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense Campus Sombrio.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense

# Carlos Antônio Krause

Diretor-Geral Pro Tempore Campus Sombrio

# PORTARIA CONJUNTA Nº 077/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.229/2011, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012,

# **RESOLVEM:**

- Art. 1° DESIGNAR, a partir de 09/01/2012 o servidor **VALDINEI PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula n° 1204842, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Plantões **Substituto**, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense Campus Sombrio.
  - Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Carlos Antônio Krause
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Sombrio

# PORTARIA CONJUNTA Nº 078/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

# **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR o servidor **ROBINSON FERNANDO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, para SUBSTITUIR a Coordenadora Geral de Ensino do Departamento de Ensino, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **26/12/2011 a 30/12/2011.** 

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Augusto Vitório Servelin Diretor-Geral Campus Camboriú

# PORTARIA CONJUNTA Nº 079/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

# **RESOLVEM:**

Art. 1° - NOMEAR o servidor **ROBINSON FERNANDO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula n° 1758606, para SUBSTITUIR a Coordenadora Geral de Ensino do Departamento de Ensino, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **02/01/2012 a 03/02/2012.** 

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

# Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Augusto Vitório Servelin Diretor-Geral Campus Camboriú

# PORTARIA CONJUNTA Nº 080/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

### **RESOLVEM:**

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 1537445, para SUBSTITUIR o Coordenador de Estágio e Extensão, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-01, no período de **02/01/2012 a 03/02/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### Francisco José Montório Sobral

Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense **Augusto Vitório Servelin** 

Diretor-Geral Campus Camboriú

# PORTARIA CONJUNTA Nº 081/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 16 de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2012, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

# **RESOLVEM:**

Art. 1° - DESIGNAR o servidor HIRAN ROSA FERREIRA, ocupante do

cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1456592, para SUBSTITUIR o Coordenador Geral de Assistência ao Educando do Departamento de Ensino, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código FG-01, no período de **02/01/2012 a 03/02/2012.** 

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Francisco José Montório Sobral Reitor Pro Tempore Instituto Federal Catarinense Augusto Vitório Servelin Diretor-Geral Campus Camboriú

# **EDITAIS**

# EXTRATO DE EDITAL N° 001/IFC/2012, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Videira	Direito	20 horas semanais	01	Graduação em Direito.

As inscrições serão realizadas no período de **13/01/2012 a 27/01/2012**, no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira: Rodovia SC 303, Km 05, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, Fone (49) 3533-4900 e Câmpus Avançado de Luzerna: Rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna/SC Fone (49) 3523-4300, das **13h30min às 17h30min e das 19h00min às 21h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL REITOR PRO TEMPORE

# EXTRATO DE EDITAL N° 002/IFC/2012, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, e da Portaria do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Rio do	Filosofia e	40 horas	01	Graduação em Filosofia ou
Sul	Sociologia	semanais		Ciências Sociais.
Rio do	Agricultura	40 horas	01	Curso de Agronomia ou
Sul		semanais		Engenharia agronômica.
Rio do	Informática	40 horas	01	Bacharel em Ciências da
Sul		semanais		Computação, ou Engenharia
				da Computação, ou
				Engenharia de
				Telecomunicações, ou
				Engenharia de Redes de
				Comunicações, ou
				Engenharia de Software, ou
				Bacharel em Sistemas de
				Informação.

As inscrições serão realizadas no período de 13/01/2012 a 27/01/2012, na Coordenação de Recursos Humanos do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul: Estrada do Redentor nº 5.665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, Fone (47) 3531-3700, das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL REITOR PRO TEMPORE

# EXTRATO DE EDITAL N° 003/IFC/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor Pro-tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010 e do art. 14 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	N° de vagas	Requisitos
Concórdia	Ciências Agrárias/ Agricultura	40 horas semanais	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Mestrado em Áreas Afins; Engenharia Agronômica ou Mestrado em Áreas Afins;
Concórdia	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/ Educação Física	40 horas semanais	01	Licenciatura em Educação Física. Disponibilidade para atividades extraclasse, tais como acompanhamento de alunos em competições, treinos durante o turno da noite, entre outras referentes as atividades de um professor de Educação Física.

	Ciências	40 horas	01	Licenciatura em Ciências
	Agrárias/	semanais		Agrícolas ou Mestrado em
				Produção Animal;
	Zootecnia			Bacharelado em Zootecnia
				ou Mestrado em Produção
				Animal, ou Mestrado em
Concórdia				Produção de Suínos, ou
				Mestrado de Produção de
				Ovinos, ou Medicina
				Veterinária ou Mestrado
				em Produção Animal.

As inscrições serão realizadas no período de **19/01/2012 a 08/02/2012**, no Setor de Recursos Humanos do IFC - Campus Concórdia, Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - Concórdia - Santa Catarina - CEP 89700-000. Fone: (49) 3441.4800, das **07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL REITOR PRO TEMPORE

# EXTRATO DE EDITAL N° 004/IFC/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor Pro-tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1° e inciso X, do art. 2° da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial n° 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação n° 874 de 01/07/2011 e n° 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com

vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	N° de vagas	Requisitos
Concórdia	Informática	40 horas semanais	01	Bacharelado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação
Concórdia	Matemática e suas Tecnologias/M atemática	40 horas semanais	01	Licenciatura em Matemática com especialização ou mestrado em Educação, ou Educação Matemática ou Educação nas Ciências.
Concórdia	Matemática e suas Tecnologias/M atemática	40 horas semanais	01	Licenciatura em Matemática com especialização ou mestrado nas áreas de Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Matemática ou áreas afins.
Concórdia	Ciências Agrárias/ Medicina Veterinária	40 horas semanais	01	Graduação em Medicina Veterinária com especialização em Clínica Veterinária e/ou Residência na área de Clínica Veterinária.
Concórdia	Ciências da Natureza e suas Tecnologias/ Química	40 horas semanais	01	Graduação em Química ou Química Industrial, ou Química Industrial de Alimentos ou Química de Alimentos com mestrado na área de Química de Alimentos.
Concórdia	Ciências da Natureza/ Física	40 horas semanais	01	Licenciatura ou Bacharelado em Física ou áreas afins

As inscrições serão realizadas no período de **19/01/2012 a 08/02/2012**, no Setor de Recursos Humanos do IFC - Campus Concórdia, Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - Concórdia - Santa Catarina – CEP 89700-000. Fone: (49) 3441.4800, **das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL REITOR PRO TEMPORE

# EXTRATO DE EDITAL N° 005/IFC/2012, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

	Campo de	Regime	N° de	Requisitos
Campus	Conhecimento	de	vagas	
		Trabalho		
	Zootecnia	40 horas	01	Engenharia Agronômica, ou
		semanai		Agronomia, ou Veterinária, ou
Rio do Sul		S		Zootecnia.

As inscrições serão realizadas no período de 23/01/2012 a 06/02/2012, na Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul: Estrada do Redentor nº 5.665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, Fone (47) 3531-3700, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL REITOR PRO TEMPORE

# EXTRATO DE EDITAL N° 006/IFC/2011, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1° e inciso X, do art. 2° da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial n° 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação n° 874 de 01/07/2011 e n° 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de	Regime de	N° de	Requisitos
Campus	Conhecimento	Trabalho	vagas	
Campus	Filosofia	40 horas	01	Graduação em Filosofia
Avançado		semanais		com Licenciatura.
de				
Ibirama				

As inscrições serão realizadas no período de 23/01/2012 a 06/02/2012, no Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Ibirama - Rua Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC. CEP: 89140-000 Fone: (47) 3357-5463, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL REITOR PRO TEMPORE

# EXTRATO DE EDITAL N° 007/IFC/2012, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, e da Portaria do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

	Campo de	Regime	N° de vagas	Requisitos
Campus	Conhecimen	de		
	to	Trabalho		
Sombrio	Engenharia	40 horas	01	Graduação em Engenharia
301110110	Agronômica	semanais		Agronômica.
Sombrio	Engenharia	40 horas	01	Graduação em Engenharia
301110110	Agronômica	semanais		Agronômica.

Sombrio	Física e Matemática	40 horas semanais	01	Licenciatura em Física.
Sombrio	Informática	40 horas semanais	01	Curso de Nível Superior em Engenharia da Computação ou Informática, ou Ciências da Computação, ou Tecnologia em Processamento de Dados, ou Tecnologia em Informática, ou Redes de Computadores, ou Sistemas da Informação, ou Análise de Sistemas.

As inscrições serão realizadas no período de **23/01/2012 a 06/02/2012**, no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio - Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP:88965-000, Fone: (48) 3534-8000/8056, **das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL REITOR PRO TEMPORE

# EXTRATO DE EDITAL N° 008/IFC/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de

inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de	Regime de	N° de vagas	Requisitos	
Campus	Conhecimento	Trabalho			
	Matemática	40 horas	01	Licenciatura	em
Combrio		semanais		Matemática	ou
Sombrio				Bacharelado	em
				Matemática.	

As inscrições serão realizadas no período de **25/01/2012 a 08/02/2012**, no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio - Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP: 88965-000, Fone: (48) 35348000/8056, **das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL REITOR PRO TEMPORE

# EXTRATO DE EDITAL N° 009/IFC/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor

Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus	Campo de	Regime de	Nº de	Requisitos
Campus	Conhecimento	Trabalho	vagas	
Camboriú	Pedagogia - Libras	40 horas semanais	01	Graduação em Pedagogia, experiência de dois anos como docente na Educação Infantil ou anos iniciais da Educação Especial e/ou Educação Especial; certificado de Proficiência em Libras.
Camboriú	Saúde e Segurança do Trabalho	20 horas semanais	01	Graduação em Enfermagem ou Medicina, com especialização em Saúde e Segurança do Trabalho.
Camboriú	Direito	40 horas semanais	01	Graduação em Direito
Camboriú	Física	40 horas semanais	01	Graduação em Física.
Camboriú	Informática – Hardware e Redes de Computadores	40 horas semanais	01	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Redes de Computadores, ou Tecnologia em Redes de Computadores, com experiência comprovada na área.

As inscrições serão realizadas no período de **25/01/2012 a 08/02/2012**, no Setor de Recursos Humanos: IFC-Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 - Camboriú/SC, **das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL REITOR PRO TEMPORE

# EXTRATO DE EDITAL N° 010/IFC/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de	Regime de	Nº de	Requisitos
Campus	Conhecimento	Trabalho	vagas	
	Língua	40 horas	01	Licenciado em Letras com
Rio do Sul	Portuguesa e	semanais		Habilitação em Língua
RIO do Sul	Língua Inglesa			Portuguesa (Português) e
				Língua Inglesa (Inglês).

As inscrições serão realizadas no período de **25/01/2012 a 08/02/2012**, na Coordenação de Recursos Humanos no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul: Estrada do Redentor nº 5.665, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, Fone (47) 3531-3700, **das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL REITOR PRO TEMPORE

# EXTRATO DE EDITAL N° 011/IFC/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

	Campo de	Regime	N° de vagas	Requisitos
Campus	Conhecimento	de		
		Trabalho		
	Diagnóstico	20 horas	01	Bacharelado em
	por imagem	semanais		Medicina Veterinária com
Araquari				Mestrado em Medicina
				Veterinária ou áreas
				afins.
	Física	40 horas	01	Licenciatura em Física.
Araquari	1 10104	semanais		Liedingiatara em Fiera.
	Medicina	20 horas	01	Bacharelado em
	Veterinária -	semanais		Medicina Veterinária com
Araquari	Patologia			Mestrado em Medicina
				Veterinária ou áreas
				afins.
				Licenciatura em Ciências
Araquari	Ciências	40 horas	01	Sociais com Mestrado em
Alaquali	Sociais	semanais	01	Ciências Sociais ou
				Educação.

Ciências Agrícolas	40 horas semanais	01	Licenciatura em Ciências	
			Agrícolas	com
			Especialização	em
			Ciências Agrícolas	ou
			Educação.	
			1 101	Ciências 40 horas Agrícolas semanais 01 Agrícolas Especialização Ciências Agrícolas

As inscrições serão realizadas no período de **01/02/2012 a 15/02/2012**, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200, **das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL REITOR

# EXTRATO DE EDITAL N° 012/IFC/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011 e nº 1.792 de 23/12/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Campus Avançado	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	N° de vagas	Requisitos
Ibirama	Língua Portuguesa/ Espanhola	40 horas semanais	01	Graduação em Letras Português/Espanhol ou Graduação em Letras Português com habilitação em Espanhol. Em todos os casos exige-se licenciatura.

As inscrições serão realizadas no período de **01/02/2012 a 15/02/2012**, no Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Ibirama - Rua Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC. CEP: 89140-000, Fone: (47) 3357-5463, **das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL REITOR

# EXTRATO DE EDITAL N° 013/IFC/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de

Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

	Campo de	Regime	N° de vagas	Requisitos
Campus	Conhecimento	de		
		Trabalho		
Camboriú	Letras -	40 horas	01	Licenciatura em Letras -
	Português	semanais		Português.

As inscrições serão realizadas no período de **01/02/2012 a 15/02/2012**, no Setor de Recursos Humanos: IFC-Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 - Camboriú/SC, **das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇAO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.ifc.edu.br.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL REITOR

# **CONTRATOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Adilson Tadeu Basquerote Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ADILSON TADEU BASQUEROTE SILVA, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Anderson Fabiano Ko Freitag; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ANDERSON FABIANO KO FREITAG, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Daniela Betina Schreiber Seyferth; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e DANIELA BETINA SCHREIBER SEYFERTH, pelo(a) Contratado(a).

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Iraci Alves; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e IRACI ALVES, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Juliano Dias; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e JULIANO DIAS, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Ramon Marcel da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e RAMON MARCEL DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Sabrina Rohdt da Rosa; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e SABRINA ROHDT DA ROSA, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Walmir Vieira Wolff Júnior; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e WALMIR VIEIRA WOLFF JÚNIOR, pelo(a) Contratado(a).

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Angela dos Santos; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ANGELA DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Almir Paulo dos Santos; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ALMIR PAULO DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Jonaína Gomes; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e JONAÍNA GOMES, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Marineides Lourdes Praxsnechi; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e MARINEIDES LOURDES PRAXSNECHI, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Vanessa Kist; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e VANESSA KIST, pelo(a) Contratado(a).

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Basílio Maciel Neto; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e BASÍLIO MACIEL NETO, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Cristiane Machado de Vargas; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e CRISTIANE MACHADO DE VARGAS, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Giuliano Roglio de Oliveira; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e GIULIANO ROGLIO DE OLIVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Laila Abel Milanez; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e LAILA ABEL MILANEZ, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Márcio Casagrande Zilli; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e MÁRCIO CASAGRANDE ZILLI, pelo(a) Contratado(a).

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Marieli Lima Cardoso; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e MARIELI LIMA CARDOSO, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Ana Cláudia Ramos; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ANA CLÁUDIA RAMOS, pelo(a) Contratado(a).

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Ernani Cristiano Siebert; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ERNANI CRISTIANO SIEBERT, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Dermival César Batista da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e DERMIVAL CÉSAR BATISTA DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Noel Alves Ribeiro; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e NOEL ALVES RIBEIRO, pelo(a) Contratado(a).

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: André Vinicius da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/11/2011 a 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ANDRÉ VINICIUS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Aldemir Barbosa da Silva; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ALDEMIR BARBOSA DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Elis Borcioni; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ELIS BORCIONI, pelo(a) Contratado(a).

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: José Eraldo Rovaris; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e JOSÉ ERALDO ROVARIS, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Roberto Nicolodi; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e ROBERTO NICOLODI, pelo(a) Contratado(a).

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Valdeci José Guth; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 01/01/2012 a 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pela Contratante, e VALDECI JOSÉ GUTH, pelo(a) Contratado(a).

### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 72/2011 UASG 158125. Nº Processo: 23348.001465/2011-13. Pregão Nº 20/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. CNPJ Contratado: 81.611.022/0001-90 VIGILÂNCIA RIOSUL LTDA. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de vigilância física patrimonial ostensiva desarmada para o Campus Avançado Blumenau do IF Catarinense. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/12/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$ 6.729,40. Fonte: 112000000 - 2011NE800566. Data de Assinatura: 12/12/2011.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 73/2011 UASG 158125. Nº Processo: 23348.001465.2011-13. Pregão Nº 20/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. CNPJ Contratado: 81.611.022/0001-90 VIGILÂNCIA RIOSUL LTDA. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de vigilância física patrimonial ostensiva desarmada para o Campus Avançado Ibirama do IF Catarinense. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/12/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$ 6.828,40. Fonte: 112000000 – 2011NE800565. Data de Assinatura: 12/12/2011.

# **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 48/2011 UASG 158125. Nº Processo: 23348.000969.2011-16. Pregão Nº 7/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. CNPJ Contratado: 79283065/0001-41. ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS - LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, copeiragem, jardinagem, serviços gerais e telefonista para o IF Catarinense. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/10/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$ 103.350,00. Fonte: 112000000 – 2011NE800330. Data de Assinatura: 30/09/2011.

# SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

Nome do servidor titular MICHELLI SLHESSARENKO

Matrícula: 1773191

Cargo/função Secretária do Gabinete da Direção Geral

Código da função FG -02 Campus de lotação Camboriú

Nome do servidor substituto MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA

Matrícula 1160145

Cargo/função substituída Secretária do Gabinete da Direção Geral Períodos de substituição 19/12/2011 a 02/01/2012 – 15 dias

Motivo do Afastamento Férias da Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo n° 23350.000002/2012-76

Nome do servidor titular JOLCEMAR FERRO

Matrícula 110140 Cargo/função Diretor Geral

Código da função CD-02
Campus de lotação Concórdia
Nome do servidor substituto SUZANA BACK
Matrícula 1521762
Cargo/função substituída Diretor Geral

Período de substituição 04/10/2011 a 22/10/2011 – 19 dias

Motivo do Afastamento Afastamento Temporário, Portaria 1600/2011 de

11/10/2011

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo n° 23351.000653/2011-75

Nome do servidor titular ELISA MARIA IORIS

Matrícula 0049144

Cargo/função Coordenação de Execução Orçamentária e

Financeira

Código da função FG - 02 Campus de lotação Concórdia

Nome do servidor substituto FERNANDA CRISTINA CAMILLO

Matrícula 1753772

Cargo/função substituída Coordenação de Execução Orçamentária e

Financeira

Período de substituição 21/11/2011 a 23/11/2011 – 03 dias Período de substituição 25/11/2011 a 09/12/2011 – 15 dias

Motivo do Afastamento Férias da Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23351.000665/2011-08

Nome do servidor titular **DIRCEU RIGO** 

Matrícula: 1104310

Cargo/função Departamento de Administração e Planejamento

Código da função: CD - 03 Campus de lotação: Concórdia

Nome do servidor substituto DELIDES LORENZETTI

Matrícula 2101405

Cargo/função substituída Departamento de Administração e Planejamento

Períodos de substituição 01/01/2012 a 05/01/2012 – 05 dias

Motivo do Afastamento Férias do Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo n° 23351.000650/2011-31

Nome do servidor titular TAKANORI OGAWA

Matrícula 1694099

Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação

Código da função FG-02

Campus de lotação Campus Araquari

Nome do servidor substituto JACKSON ALDEMIR CAVALLI

Matrícula 2648826

Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação

Período de substituição 12/12/2011 a 25/12/2011 – 14 dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23359.000003/2012-50

Nome do servidor titular ANDRESSA GRAZIELE BRANDT

Matrícula: 1761694

Cargo/função Coordenação Geral de Ensino

Código da função: CD – 04 Campus de lotação: Rio do Sul

Nome do servidor substituto MORGANA SCHELLER

Matrícula 1537347

Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição 01/01/2012 a 13/01/2012 – 13 dias

Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo n° 23353.000388/2011-13

Nome do servidor titular MANASSÉS RIBEIRO

Matrícula: 1759640

Cargo/função Coordenador Geral do Câmpus Avançado de

Luzerna

Código da função: CD - 04 Campus de lotação: Videira

Matrícula 1811137

Cargo/função substituída Coordenador Geral do Câmpus Avançado de

Luzerna

Período de substituição 01/01/2012 a 13/01/2012 – 13 dias

Motivo do Afastamento Férias do Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo n° 23352.000450/2011-79

Nome do servidor titular JÚLIO RAMOS JÚNIOR

Matrícula 1618331

Cargo/função Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de

Alimentos

Código da função FG-05 Campus de lotação Concórdia

Matrícula 1667396

Cargo/função substituída Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de

Alimentos

Período de substituição 01/01/2012 a 13/01/2012 – 13 dias

Motivo do Afastamento Licença médica do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo n° 23351.000654/2011-10

Nome do servidor titular HUMBERTO JOÃO DUTRA JÚNIOR

Matrícula 1187949

Cargo/função Coordenação de Departamento de Administração

e Planejamento

Código da função CD - 04 Campus de lotação Camboriú

Nome do servidor substituto MARCEL AMARAL DAOUD

Matrícula 1758027

Cargo/função substituída Coordenação de Departamento de Administração

e Planejamento

Período de substituição 31/12/2011 a 13/01/2012 – 14 dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo n° 23350.000525/2011-31

Nome do servidor titular MERCEDES DA SILVA

Matrícula: 0432717

Cargo/função Chefe de Gabinete

Código da função CD-04 Campus de lotação Camboriú

Nome do servidor substituto MICHELLI SLHESSARENKO

Matrícula 1773191

Cargo/função substituída Chefe de Gabinete

Período de substituição 03/01/2012 a 13/01/2012 – 11 dias

Motivo do Afastamento Férias da titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo n° 23350.000526/2011-86

Nome do servidor titular IVANOR ANVERSA MACHADO

Matrícula: 1105061

Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e

Planejamento

Código da função CD – 03 Campus de lotação Sombrio

Nome do servidor substituto LUIZ ANTONIO TUON ROSSO

Matrícula 1105073

Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e

Planejamento

Período de substituição 31/12/2011 a 08/01/2012 - 09 dias

Motivo do Afastamento Licença médica do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo n° 23354.000024/2012-04

Nome do servidor titular SERVIDOR REDISTRIBUÍDO

Matrícula

Cargo/função Coordenador do Curso de Licenciatura e

Matemática

Código da função FG -05 Campus de lotação: Sombrio

Matrícula 1758883

Cargo/função substituída Coordenador do Curso de Licenciatura e

Matemática

Período de substituição 12/12/2011 a 31/12/2011 – 20 dias

Motivo do Afastamento Redistribuição do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo n° 23354.000023/2012-51

Nome do servidor titular ANSELMO ELIAS DALSENTER

Matrícula 1101823

Cargo/função Coordenador Geral de Administração e Finanças

Código da função CD -04 Campus de lotação Reitoria

Nome do servidor substituto PATRIC DOUGLAS GRISELI

Matrícula

Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração e Finanças

Período de substituição 02/01/2012 a 13/01/2012 – 12 dias

Motivo do Afastamento Férias do Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

1786359

Processo nº 23348.000080/2012-10

# **DIÁRIAS**

PERÍODO	SERVIDOR	VALOR TOTAL
04/01/2012 04/01/2012	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	105,75
05/01/2012 05/01/2012	BERNARDO COUTO TANCREDO	88,50
17/01/2012 17/01/2012	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	143,65
23/01/2012 27/01/2012	RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	1142,10
13/01/2012 14/01/2012	ODILON BATISTA SOARES	265,50
13/01/2012 13/01/2012	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	88,50
18/01/2012 18/01/2012	MANUIR SCHONS	105,75
13/01/2012 14/01/2012	JOACI LUMERTZ	265,50
13/01/2012 13/01/2012	BRUNHILDE BERG FROMMING	88,50
12/01/2012 14/01/2012	ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA	442,50
02/01/2012 02/01/2012	ROBERTO MAURINA	88,50
04/01/2012 04/01/2012	GILMAR PAULINHO TRICHES	88,50
26/01/2012 28/01/2012	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	633,75
30/01/2012 31/01/2012	ANTONIO MARCOS MARANGONI	265,50
02/01/2012 05/01/2012	VIVIANE DA ROSA MATOS	619,50
23/01/2012 26/01/2012	JEOVANI SCHMITT	702,10
24/01/2012 24/01/2012	ROBERTO MAURINA	88,50
24/01/2012 24/01/2012	RONY DA SILVA	105,75
31/01/2012 02/02/2012	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	752,05
31/01/2012 31/01/2012	WALTER SOARES FERNANDES	119,85

Disponível em <a href="http://www.ifc.edu.br/">http://www.ifc.edu.br/</a> Transparência Pública.